PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 086/97

NOMEIA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo107, Item VII, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados nesta Prefeitura, os Senhores, Constante da Estrutura Administrativa, Lei nº 005/90, de 18 (dezoito) de março de 1993.

ENCARREGADO DE SERVIÇOS, PADRÃO FC-5

Amdeus Barros José Galvão da Silva

Art. 2º - Os Referidos Servidores serão lotados na Secretaria Municipal de Obras, desta Prefeitura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 (dois) de janeiro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezesste) dias do mês de abril do ano de mil noventos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES

Prefeito Mirricipal

edistrado e publicado neste Gabinete desta

Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS Chefe de Gabinete